

PUBLICIDADE LEGAL

PUBLIQUE AQUI

Assinado digitalmente por
JORNAL A HORA: CNPJ: 26.663.972/0001-50
A autenticidade deste documento pode ser
visualizada diretamente no portal
<https://horaitp.com.br/publicacoes-legais/>

CONTATO /PUBLICAÇÃO
49 99836-4020  MAURO

<https://horaitp.com.br/>

EDITAL 02 USUCAPIAO No.5006460-06.2024.8.24.0139/SC
Autor: Anderson Hildo Marques
Autor: Charlene dos Santos Cabral Marques

EDIÇÃO CONJUNTA N. 2718
DATA: 22 A 23 DE SETEMBRO DE 2025
PÁGINA: 07
PUBLICAÇÃO ONLINE:



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2025

Assunto: Audiência Pública para Apresentação do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º QUADRIMESTRE de 2025 do Município de ITAPEMA/SC.

O Poder Legislativo, através da Comissão de Finanças e Orçamento, com fundamento no § 4º, do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que o PODER EXECUTIVO DE ITAPEMA fará realizar no dia 25 de setembro de 2025, com início às 18:30 horas, no recinto da Câmara Municipal de Itapema/SC, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, estendida a toda população, com fim específico de apresentar os relatórios de avaliação do cumprimento das Metas e Gestão Fiscal, referentes ao período de maio à agosto do 2º quadrimestre de 2025. O objetivo especial é revelar o desempenho econômico-financeiro do Município de Itapema, com base na realização das receitas e despesas, apresentação dos limites de gastos constitucionalmente exigidos, variação do patrimônio e do estoque da dívida pública local.

ZULMA SOUZA
06

Zulma Souza
Presidente do Legislativo

ITAPEMA, 11 de setembro de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Rua Maurílio Manoel da Silva, 252, Horário de Atendimento: 12 às 19 horas - Bairro: Perequê - CEP: 88210-000 - Fone: (47) 3261-9962 - WhatsApp: 3261-9963 / ECRim 3261-9930 ou 98902-5111 - Email: portobelo.vara2@tjsc.jus.br

USUCAPIÃO Nº 5006460-06.2024.8.24.0139/SC

AUTOR: ANDERSON HILDO MARQUES
AUTOR: CHARLENE DOS SANTOS CABRAL MARQUES
RÉU: GUILHERME ALEXANDRE COLZANI
RÉU: NELCI JOANA LIRA COLZANI

EDITAL PLATAFORMA

JUIZ DO PROCESSO: THAISE SIQUEIRA ORNELAS - Juiz(a) de Direito

Citando(a)(s): REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.

Prazo do Edital: 30 dias.

Descrição do(s) Bem(ns): Um terreno, situado na Rua Cândido Samagaio, nº 246, Bairro Centro, Município de Porto Belo/SC, com a área total de 327,94m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V 01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 6.993.454,5122m e E 743.852,0250m; deste segue confrontando com a Rua Cândido Samagaio, com azimute de 244°16'37" por uma distância de 10,00m até o vértice V 02, de coordenadas N 6.993.450,1720m e E 743.843,0160m; deste segue confrontando com a propriedade de Alessandro dos Santos (inscrição 02.01.050.0091), Alex Jose dos Santos e Outro (inscrição 02.01.050.0055), Vileno Jeremias (inscrição 02.01.050.0044), com azimute de 334° 16'37" por uma distância de 32,79m até o vértice V 03, de coordenadas N 6.993.479,7169m e E 743.828,7823m; deste segue confrontando com a propriedade de Mario Antonio Marques (inscrição 02.01.050.0247), com azimute de 64°16'37" por uma distância de 10,00m até o vértice V 04, de coordenadas N 6.993.484,0572m e E 743.837,7913m; deste segue confrontando com a propriedade de Hildo Manoel Marques (inscrição 02.01.050.0111), Vileno Jeremias (inscrição 02.01.050.0044), com azimute 154° 16'37" por uma distância de 32,79m até o vértice V 01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 85,58 m. Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por JANAINA BEZ LOPES, Técnica Judiciária, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador 3100827342092 e do código CRC: 57177927.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JANAINA BEZ LOPES
Data e Hora: 10/09/2025, às 08:50:26

5006460-06.2024.8.24.0139

310082734209.V2



Sindicato Patronal do Comércio de Itapema, Porto Belo e Bombinhas
CNPJ: 86.770.641/0001-40

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Patronal do Comércio de Itapema, Porto Belo e Bombinhas **SINDICOMÉRCIO**, Sr. Gefersson Paulino Gaidzinski, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** todas as empresas que compõe a categoria econômica do segmento do comércio em geral, que estiverem em dia com suas contribuições e obrigações junto a Entidade, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada em Itapema, dia **30 de setembro (terça-feira)**, às 08:30hs em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados, e segunda convocação às 09:00hs com a presença de qualquer número de representantes, na sede do SINDICOMÉRCIO, situada na Rua 264 nº. 383, Sala 01, Edifício Lago Negro, Bairro Meia Praia, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Pauta de reivindicações da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026;

Itapema, 19 de Setembro de 2025.



Gefersson Paulino Gaidzinski
Presidente

Sindicato Patronal do Comércio de Itapema, Porto Belo e Bombinhas

Rua 264, n. 383 Salas 01 e 02 Meia Praia – Itapema SC
CEP 88220-000 Fone: (47) 3368-4387 e-mail: sindicatopatrimonallp@gmail.com



SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA COSTA ESMERALDA - SINDUSCON

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS

O Sindicato das Indústrias da Construção Civil da Costa Esmeralda - SINDUSCON, atendendo ao disposto no Art.46, parágrafo I de seu Estatuto tendo encerrado o prazo para inscrição das chapas que concorrerão às eleições da Diretoria Executiva, Conselho Consultivo, Conselho Fiscal e Delegados representantes, para o Triênio 2023 a 2025, através do presente edital, divulga a chapa inscrita:

CARGO	CHAPA 1
Presidente	Francisco de Assis Hasckel
Vice-Presidente;	Lucivania Bortolanza de Oliveira Delavalle
Secretário Administrativo	Luiz Fernando Freitas Sonvenso
Tesoureiro	Amaurý José Marian Junior
Diretor de Assuntos Sociais	Raquel Kirchner
Entretimento	William Rothenburg
Diretor de Assuntos Públicos, Ambientais e Planejamento	William Novelo
Diretor das Relações Trabalhistas Econômicas	Eucir José Dellagnelo
Diretor de Comunicação Social	Leiva Garcia Peres
Conselheiro Consultivo1	Rodrigo Passos Silva
Conselheiro Consultivo2	Alaercio Antônio Cipriano
Conselheiro Consultivo3	Eliomar Cachoeira
Conselheiro Fiscal1	Ednei Baltazar Gardini
Conselheiro Fiscal2	Manoel Pereira dos Passos Neto
Conselheiro Fiscal3	Ney Manoel Bastos
Suplente	Carlos Eduardo Paulo
Suplente	Cristiano Mello
Suplente	Marcelo José Pio
Delegado FIESC	João Formento
Delegado FIESC	Francisco de Assis Hasckel
Suplente Delegado FIESC	Ednei Baltazar Gardini
Suplente Delegado FIESC	Claudio Coelho

declarando aberto o prazo de cinco dias úteis para a impugnação, conforme previsto no Art. 46, Parágrafo I do Estatuto da entidade.

Itapema (SC), 22 de setembro de 2025.

RODRIGO PASSOS Assinado de forma digital por RODRIGO PASSOS
SILVA:024082389
35
SILVA:02408238935
Dados: 2025.09.19
10:35:26 -03'00'
RODRIGO PASSOS SILVA
Presidente